



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 024/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2018 DO CONTRATO N.º 024/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT E A EMPRESA: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado a Empresa **SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ com o nº **05.870.713/0001-20**, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 09, Bairro Consil, CEP 78.048-450, município de Cuiabá – MT, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pela Sra. **Eleide Maria Correa**, RG nº 0607983-0 SESP/MT e CPF nº 317.873.121-00, considerando o resultado da licitação na modalidade de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2017**, com seu respectivo preço unitário, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS – TCE/MT** e a respectiva homologação, considerando o pedido de suplementação de dotação orçamentária solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Protocolo nº 17318/2018, **relativo ao Contrato nº 024/2018**, as partes de comum acordo, nos termos do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições abaixo, RESOLVEM apostilar o referido contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação de dotação orçamentária, na forma abaixo, do Contrato nº 024/2018 que tem por objeto: (...) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT** (...). Assim, fica supresso do reduzido **480** (Secretaria Municipal de Transporte) o valor de R\$ 126.286,30 (cento e vinte seis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), sendo o valor transferido para os reduzidos **610 e 615** (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), conforme demonstrado:

1.1 Transfere-se o valor de **R\$ 126.286,30 (cento e vinte seis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, do reduzido **480** para os reduzidos **610 e 615**, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEIXOTO DE AZEVEDO



Reducido 610

Item	Descrição	Qtd	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Valor Unit.	Valor Mensal % dos serviços	Valor Total % dos serviços	Valor Geral Estimado
01	Serviços de gerenciamento eletrônico via web por meio de cartão magnético com SIS APLIC/ leiaute com controle de notas de empenho.	14	588,00	-	R\$ 42,00	-	-	1.176,00
02	Serviço de rastreamento veicular por GPRS/satélite integrado ao sistema de gerenciamento eletrônico com fornecimento de diário de bordo on-line e identificador do condutor.	08	1.336,00	-	R\$ 167,00	-	-	2.672,00
03	Serviço de Intermediação no fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros em rede de postos conveniados.	02 meses	35.000,00	70.000,00	Percentual de 3,5% do consumo	1.225,00	2.450,00	72.450,00
VALOR TOTAL R\$								76.298,00

(Setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais)

Reducido 615

Item	Descrição	Qtd	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Valor Unit.	Valor Mensal % dos serviços	Valor Total % dos serviços	Valor Geral Estimado
01	Serviços de gerenciamento eletrônico via web por meio de cartão magnético com SIS APLIC/ leiaute com controle de notas de empenho.	14	588,00	-	R\$ 42,00	-	-	1.176,00
02	Serviço de rastreamento veicular por GPRS/satélite integrado ao sistema de gerenciamento eletrônico com fornecimento de diário de bordo on-line e identificador do condutor.	08	1.336,00	-	R\$ 167,00	-	-	2.672,00
03	Serviço de Intermediação no fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros em rede de postos conveniados.	02 meses	22.290,00	44.580,00	Percentual de 3,5% do consumo	780,15	1.560,30	46.140,30
VALOR TOTAL R\$								49.988,30

(Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Portanto as despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0009	REVITALIZANDO E ESTRUT. A EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
Proj./Ativ.	2.022	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Dotação	610	3.390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIVEL:		
	15	15-Transf. Recursos de Fundo Nac. Desenv. Educação - FNDE
		VALOR

R\$ 76.298,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj./Ativ.	2.033	MENUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE E PRÓPRIOS
Dotação	615	3.390.390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIVEL:		
24.994,15	101	00-Recursos Ordinários
24.994,15	15	15-Transf. Recursos de Fundo Nac. Desenv. Educação - FNDE
		VALOR

R\$ 49.988,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acordo ora firmado entre as partes fundamenta-se no Artigo 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, suplementando fonte de recursos da Cláusula décima quarta do Contrato nº 024/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 024/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT providenciará a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 024/2018 para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Peixoto de Azevedo-MT, 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

Testemunhas:

1^a -

2^a -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º
